

LEI Nº 12.075, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 328/2026 – PROJETO DE LEI Nº 336/2026

Denomina Rua Ronaldo Hercílio de Azevedo
Mattos via pública da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na primeira parte do inciso IV do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 22 de setembro de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Ronaldo Hercílio de Azevedo Mattos a via pública da sede do Município, localizada entre a Estrada Municipal ARA-253 com a Rua Lilian Elisa Eberle Lupo, atualmente identificada como Avenida 2, no bairro Jardim Salto Grande III.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de setembro de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 71.375/2026 (“ACFL”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B893-6972-D90B-10F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 23/09/2026 11:49:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 24/09/2026 17:44:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/B893-6972-D90B-10F4>